



Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo

Associação Empresarial das ilhas Terceira, Graciosa e São Jorge

EXMO(A). SENHOR(A)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REG. AUT. AÇORES

RUA MARCOLINO LIMA

9901 858 FAIAL

N/ referência

2021 /4162

Angra do Heroísmo,

2021/12/02

ASSUNTO: Projeto de Resolução N.º 76/XII (PSD) – “Promoção de Melhorias nos Programas Estagiar”

A Direção da Câmara de Comércio de Angra, congratula-se com esta recomendação em alterar o Programa Estagiar, de facto concordamos com a necessidade da sua alteração. Analisando a recomendação proposta em termos gerais, concordamos com a maioria das sugestões de alteração, nomeadamente com a obrigatoriedade de os jovens serem abrangidos pelo regime geral de Segurança Social dos trabalhadores por conta de outrem, de forma a conseguirem iniciar a sua carreira contributiva para efeitos de proteção social, e também o facto de que o período de candidatura deverá decorrer de 1 de agosto a 28 de fevereiro. Por outro lado, não consideramos benéfico que o horário semanal de 35 horas no programa Estagiar U deve ser apenas quatro horas diárias preenchidas em contexto laboral e três horas diárias dedicadas a formação nas áreas do empreendedorismo, pois apenas 4 horas diárias não são o suficiente para a aprendizagem do jovem e também para a produtividade da empresa. Acrescentamos também, que o período escolhido para o Programa Estagiar U dificulta na parte da formação, pois a quantidade de formações disponíveis no neste período são escassas, o que não contribui positivamente para o desenvolvimento do Estagiário.

Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo
Presidente da Direção

(Marcos Couto)